



à Comissão de Justiça, Legislação e
Administração, para dar parecer.
Pirassununga, 26/04/77 de 1977.

[Handwritten signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 08/77

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Dá-se ao ítem XVII do artigo 173, da Lei Municipal nº 1.074/71 - Código de Posturas Municipais, a seguinte redação:

XVII - Supermercados e estabelecimentos varejistas de secos e molhados:

SUPERMERCADOS:

- a) - nos dias úteis - abertura às 7,30 e fechamento às 22,00 horas;
- b) - nos domingos e feriados - fechado.

ESTABELECEMENTOS VAREJISTAS DE SECOS E MOLHADOS:

- a) - de segunda-feira a sexta-feira, abertura às 7,30 e fechamento às 17,30 horas.
- b) - aos sábados e véspera de feriados, abertura às 7,30 e fechamento às 20,00 horas.
- c) - aos domingos e feriados - fechado.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 1977.

*Retirado pelo autor,
em 10/05/77.
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

= J U S T I F I C A T I V A =

EXMO. SR. PRESIDENTE :

EXMOS. SRS. VEREADORES :

Este Executivo Municipal encaminha, em anexo, o projeto de lei que dá nova redação ao Item XVII, do Artigo 173, da Lei Municipal nº 1.074/71 - Código de Posturas - Municipais e que dispõe sobre o horário de abertura e fechamento dos supermercados e estabelecimentos varejistas de sêcos e molhados de nossa cidade.

Tal proposição vem em atendimento às solicitações de proprietários e empregados dos estabelecimentos acima mencionados e, de encontro com as metas de nossa Administração, por reconhecimento de Justiça e bem social, tudo conforme comprova os abaixo-assinados que ora anexamos e que fica fazendo parte integrante da presente justificativa.

Certo que os ilustres Senhores Edis darão a sua imprescindível colaboração para a aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência de quarenta dias, - conforme preceitua o Artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido, apresentamos nossos mais altos protestos de estima e distinta consideração.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal de Pirassununga

Nesta.-

H
Jus. f

Os abaixo-assinados, proprietários de Super-
Mercados, solicita de Vossa Senhoria, para que nossos empre-
gados tenham o merecido descanso, e não abertura dos mesmos
aos Domingos, pelo que antecipadamente agradecem.

Pirassununga, 16 de setembro de 1976.

João Demeu de Godin
Guereinaldo Funes et Almeida
Genésio Senomato
Gildazio J. Derofrio Silva
Stefano Mangutti
Raul Funes et Almeida

116

5/10

Abaixo-assinados, dos funcionários dos Super-Mercados, solicitando o fechamento, em caráter experimental e não prejudicando os proprietários e o povo em geral, o fechamento dos mesmos, aos domingos, para um descanso em geral, dos funcionários e proprietários.

Pirassununga, 20 de outubro de 1976.

Supermercado Godoy Ltda.

Luís Pereira de Godoy

Adinda João Rodrigues Bicauda

Relis Tuzinho de Souza

Sandra Regina Clementino

Adão Furtado

Luís Elias B. Carman

Maria Elidia Bonam

João Pereira de Godoy

Person Ronaldo de Souza

Luíza Irene Kelm Ferreira

Mercearia Ferreira Ltda.

Francisco Luiz da Silva

Mauiza ap. Fugao

Antonio Carlos Parani

João Geraldo

Osni Antônio da Mata

Mercearia Santo Antonio (Processos)

Godoy, Processos Santo Antonio

Eclair Moraes

Maurício dos Santos

Super Mercado Ferronato

Maria de Lourdes Ferronato

Maricélia Aparecida Ferronato

10/10

Gabi Fernando Ferrante

Ernesta Roberto Ferrante

Atlv

Supermercado São João Idla

Allegator Francisco Damasio

~~Dianna~~

Maria V. Butigeli

~~Dianna~~

~~Dianna~~

Maria Georgina Piu

Marcia Sueli Quere

mae da empresa
do super
dianna

Funcionarios de ~~Castro~~ ^{mae do} ~~Pedro~~ ^{de} ~~Loggia~~ ^{de}

Luiz Roberto Bezario

Cozaco Bortez

Aband do Campo Ferreira

Sueli Sacco

Rosemari Calharam de Auaral

Stano Ramos

Warlene Ferreira Faria

Rosely Candida Santo

Luiz Carlos Andriani

Manuel Carlos de Melo

Manoel Pinheiro

Decenio Cirquino

Rosemari Pinheiro

Benedito Sidnei Lima

Suis medeiros

~~Dianna~~

Vala para reparo superior

Roseli Alves Mattoso

Sueli Matoso

Lucia Silva

~~José de Moraes~~
~~Fátima~~

Crucifixa

José P.

Fátima

Regis M. de Lima

René Bandeira

Reginalda Ap. Mendonça

Antonia pp. Gonçalves

Renildo Araújo

Spiz Amalanski

Regis da Rosa

~~Fátima~~

Joséina Ana de Moraes

Muzenilda Roda

Aparecida Carvalho

Roberta

gr. Franco

Paula Cognigni

Bernadete de F. Rocha

Benedita, Petermussi

Luciana da Silva

Bela Aparecida da Silva

Bilva Maria Godoy Fernandes

Antônio de Jesus Rodrigues

Muza F. de Souza

~~Edo José Gregório de Souza~~

Leidjane de F. Pereira

Anton Machado F. de Souza

~~Edo~~

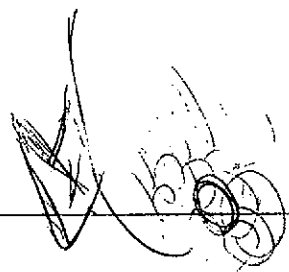
Super Mercado Cobal

Maria Líria Francisco

N. B.
W. B. Rodrigues
L. M. de Souza
T. B. de Souza

AB:

Suprimado Kres



Adelina Judas

Rose-Ruth Lindlöf

Vincenti Peanelli

Abjro-Addis Marques

Emilia Cotani

Juliett Ep Galan

Celia Rodrigues do Prado

Neide da S. Metter

Geraldo W. Jany

Margarita Gonçalves

Rose Godale